



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 10/09/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de setembro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

"12.11.01 - REGULAMENTOS - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - MARIA CATARINA ALMEIDA SILVA COSTA - REDUÇÃO DE TAXAS E TARIFAS - ATRIBUIÇÃO:-----

Presente um requerimento de Maria Catarina Almeida e Silva Costa, residente na Rua do Santo Amaro, número dezassete, na localidade de Vales, freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, solicitando, ao abrigo do disposto na alínea b), número um, do artigo sexto, do Regulamento de Taxas e de Preços, em vigor nesta Autarquia, a concessão da redução de vinte e cinco por cento, das taxas previstas nos artigos vinte e nove, trinta e três e trinta e seis do referido regulamento e devidas pela recolha de resíduos sólidos, saneamento e abastecimento de água, do prédio sito na Rua do Santo Amaro, número dezassete, na localidade de Vales, freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, o qual se destina a habitação própria e permanente do seu agregado familiar, ao qual se encontra anexada uma informação os serviços técnicos, do seguinte teor:-----

"No seguimento do requerimento apresentado por Maria Catarina Almeida da Silva Costa, para redução dos preços de recolha de RSU, saneamento e abastecimento de água em vinte e cinco por cento, informo V. Exa que de acordo com documentação anexa, o pedido cumpre os requisitos previstos na alínea b), do número um, do Artigo seis do Regulamento de Taxas e Preços, nomeadamente:-----

- Possui domicílio fiscal no concelho de Penalva do Castelo;-----*
- Destina-se a habitação própria do agregado familiar;-----*
- Tem idade inferior a quarenta anos.-----*

Assim, e salvo melhor opinião, poderá o processo ser submetido a aprovação da Câmara Municipal."-----

A Câmara, tendo em conta a informação dos serviços e os documentos apresentados, deliberou, ao abrigo do disposto no número três, do artigo sexto, do Regulamento de Taxas e de Preços, em vigor nesta Autarquia, por unanimidade, conceder a Maria Catarina Almeida e Silva Costa, residente na Rua do Santo Amaro, número dezassete, na localidade de Vales, freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, a redução de vinte e cinco por cento, das taxas previstas nos artigos vinte e nove, trinta e três e trinta e seis do



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

referido regulamento e devidas pela recolha de resíduos sólidos, saneamento e abastecimento de água, do edifício sito na Rua do Santo Amaro, número dezassete, na localidade de Vales, freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, o qual se destina a habitação própria e permanente do seu agregado familiar." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Locácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,